

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 099/94

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.Srs.Juizes Fernando José Cunha Belfort (No exercício da Presidência), Américo Bedê Freire(Convocado), Jorge Luís Girão Barreto (Convocado), Gerson Rodrigues de Lima (Convocado), Inácio de Araújo Costa (Convocado), dos Exmos.Srs.Juizes Classistas Fernando Roosevelt Rocha, André Augusto Castro do Amaral e da representante do Ministério Público a Exma.Sra.Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 099/94):

"Deferir a Exma.Sra. NOÉLIA MOTA DA SILVA, Juíza do Trabalho Substituta desta Região, o pedido de concessão de salário-família, referente aos seus filhos Carlos Ernani Silva de Castro, nascido em 17.10.76 e Lara Mota Pinheiro, nascida em 29.06.85, a partir de agosto do corrente ano, tudo conforme legislação em vigor".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões.São Luís, 30/agosto/1994.

ANA CRISTINA DOURADO MEIRELLES
Secretária do Tribunal Pleno
Substituta